



SP COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ 40.459.179/0001-64

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - CE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

QUE ACONTECERÁ NO DIA 10/04/2025, ÀS 08:59 HORAS, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://licitanet.com.br>, NA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA DE IPUEIRAS - CE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR, JUNTO À SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE.

A EMPRESA SP COMERCIO E SERVIÇOS, COM SEDE NA RUA FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS, Nº 1044 - BAIRRO CAMPINAS, CANINDÉ/CE, CEP: 62700-000,
INSCRITA NO CNPJ: 40.459.179/0001-64, DADOS BANCARIOS: BRADESCO (237); AGENCIA: 1302-1; CONTA CORRENTE: 42540-0, E-MAIL:

sp.servicoscn@gmail.com, PROPRIETÁRIO: ANTONIO SERGIO PAULINO BARBOSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE

IDENTIDADE RG Nº: 20076757603 SSP/CE E INSCRITO NO CPF SOB Nº: 059.357.663-29. RESIDENTE E DOMICILIADO NA JOSÉ VELOSO JUCÁ, Nº 1888, BAIRRO
ALTO GUARAMIRANGA, CEP: 62700-000, CANINDÉ/CE, TELEFONE: (85) 9 8719-9057, - ABAIXO ASSINADO E QUALIFICADO.

Pelo presente instrumento, estamos apresentando nossa proposta de preços relativa ao objeto desta licitação, bem como as informações, condições da
proposta exigidas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado.

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA					
ITENS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	R\$ UNITARIO
					R\$ TOTAL



1	TEMPERO EM PÓ 100G Especificação : Tempero misto em pó, fino homogêneo, composto de pimenta do reino e cominho em embalagem original com 100g. O produto deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UNIDADE	16.850	MARAJOARA	R\$ 2,79	R\$ 47.011,50
2	COLORIFICO EM PÓ 100G Especificação : Colorífico em pó, fino homogêneo, sem sal obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em pacotes plástico com 100 g, transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, embalado em caixa de papelão reforçado. O produto deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UNIDADE	13.000	PANELAÇO	R\$ 0,98	R\$ 12.740,00
3	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE 300G Especificação : Leite em pó integral SEM LACTOSE, enriquecido com vitaminas A e D. Isento de glúten. Embalagem primária de polietileno metalizado com peso líquido de 300 (trezentos) gramas, com identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, peso do produto, data de fabricação e prazo de validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.	UNIDADE	200	ITAMBE	R\$ 26,07	R\$ 5.214,00
4	BISCOITO INTEGRAL SALGADO Especificação : Biscoito, sabor: salgado, características adicionais: integral e sem recheio, tipo: cream cracker. Descrição Adicional: Condicionado em embalagem adequada. Unidade de 400g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	PACOTE	300	MARILAN	R\$ 7,99	R\$ 2.397,00
5	BISCOITO SALGADO DO TIPO CREAM CRACKER Especificação : Biscoito tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionado em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com 350g (3 em 1) e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	PACOTE	17.280	SUPRADELY	R\$ 5,89	R\$ 101.779,20



6	FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA LÁCTEA Especificação : fórmula infantil de partida, para lactentes de 0 a 6 meses de idade, com relação proteínas do soro do leite 60% caseína 40%, fonte de carboidrato lactose e maltodextrina, contendo 4g/l de prebióticos. Lata 400g. Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente	UNIDADE	200	DANONE	R\$ 39,95	R\$ 7.990,00
VALOR GLOBAL						R\$ 177.131,70
cento e setenta e sete mil, cento e trinta e um reais e setenta centavos						

VALOR GLOBAL TOTAL		R\$	177.131,70
cento e setenta e sete mil, cento e trinta e um reais e setenta centavos			

PROPOSTA 60 (SESSENTA) DIAS, OS IMPOSTOS ESTÃO INCLUSOS E FRETES SEM ONUS AO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CE

Prazo de entrega: Conforme Edital.

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa SP COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 40.459.179/0001-64, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se comprometo a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se comprometo a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a) ou pela Central de Licitações da Prefeitura de IPUEIRAS-CE, como: laudos técnicos de análises do produto, amostras, catálogos, e quaisquer outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE NOS PREÇOS OFERECIDOS ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO REFERENTE A FRETE, TRIBUTOS, DESLOCAMENTO DE PESSOAL E DEMAIS ONUS PERTINENTES À FABRICAÇÃO E TRANSPORTE DO OBJETO LICITADO.

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, no Pregão Eletrônico, instaurada por este município, que a empresa:

1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;



2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;

3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 14.133/21.

5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Pregão Eletrônico e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Informo inteira submissão às cláusulas e condições existentes no Edital de Licitação Eletrônica e Termo de Referência, como também aos ditames das Leis e Decretos que regem este procedimento administrativo.

Declara, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação do edital.

Há pleno acordo com todas as condições estabelecidos neste edital e seus anexos.

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 14.133/21, e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no aviso de contratação.

DECLARO, que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARO, que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

DECLARO, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, que atende aos requisitos de habilitação, e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63. I. da Lei nº 14.133/2021).

DECLARA, QUE CONCORDAMOS PLENAMENTE COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL.

DECLARA, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação do Edital.



DECLARA, QUE TEM O PLENO CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E CUMPRIRÁ TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL DE LICITAÇÃO.

DECLARA, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

DECLARA, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.123, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicada ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARA, não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Informo inteira submissão às cláusulas e condições existentes no Edital de Licitação Eletrônica e Termo de Referência, como também aos ditames das Leis e Decretos que regem este procedimento administrativo.

CONFORME O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

DECLARA E CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

Declara, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados — DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

DECLARA SER EPP

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, instaurado por este município que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 — Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos deste Pregão Eletrônico.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018:

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações — em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis — repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.

3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

4. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação.

5. A LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

6. A LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO:

Declara, para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CANINDÉ - CE, 15 DE ABRIL DE 2025

**ANTONIO SERGIO
PAULINO**

Assinado de forma digital por
ANTONIO SERGIO PAULINO
BARBOSA:05935766329

BARBOSA:05935766329 Dados: 2025.04.15 15:17:37 -03'00'

ANTONIO SERGIO PAULINO BARBOSA
CPF: 059.357.663-29
CNPJ: 40.459.179/0001-64

ANTONIO SERGIO PAULINO BARBOSA

CNPJ 40.459.179/0001-64

RUA FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS, N° 1044, CAMPINAS – CANINDÉ/CE
sp.servicoscn@gmail.com | (85) 9 8719-9057

